

CEF abre inscrição para crédito educativo no dia 16

E prazo de renovação de contratos atuais começa hoje; também estão sendo feitas renegociações

CÁSSIA CAROLINDA

Alunos matriculados em instituições particulares de ensino superior que querem candidatar-se ao crédito educativo da Caixa Econômica Federal (CEF) devem ficar atentos ao prazo de inscrição: de 16 a 27 deste mês. A inscrição deve ser feita na própria escola. Os requisitos básicos exigidos do candidato são os seguintes: ser brasileiro nato ou naturalizado; estar matriculado em instituição credenciada no programa de crédito educativo; ser estudante de primeira graduação.

A comissão que avalia e escolhe os alunos que terão direito ao financiamento leva em conta o índice de carência do candidato,

determinado por renda familiar, número de componentes da família; despesas como aluguel, etc. Os alunos selecionados receberão o benefício retroativo ao primeiro semestre deste ano.

Os estudantes que já estão sendo beneficiados pelo programa devem renovar os contratos de crédito educativo a partir de hoje até dia 27. Na renovação, é preciso apresentar o documento de regularidade de matrícula preenchido pela escola. Quem for reprovado duas vezes perde o direito ao financiamento.

Para solucionar a dificuldade que alguns alunos enfrentam para pagar o empréstimo depois de formados, a CEF adotou, desde a segunda quinzena de maio, um esquema de renegociação para tentar adequar o valor da prestação à capacidade econômico-financeira do devedor. Para renegociar, o mutuário inadimplente deve comparecer ao ponto de venda da CEF onde assinou o contrato.